AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao apoio a atletas e equipes de alto rendimento no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Apoio a Atletas e Equipes de Alto Rendimento Locais

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Criar um programa de apoio financeiro e logístico para atletas e equipes de Ilhéus que representam o município em competições estaduais, nacionais e internacionais, cobrindo custos de treinamento, material, viagens e alimentação.
- **PRODUTO:** Atleta/Equipe apoiado(a)
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 30
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

O **apoio a atletas e equipes de alto rendimento** é um investimento estratégico que vai além do esporte. Ele serve de **inspiração para novos talentos**, fortalece a cultura esportiva local e eleva o nome de **Ilhéus no cenário nacional e internacional**, gerando visibilidade e orgulho para a cidade. Esse incentivo demonstra o reconhecimento do esforço e dedicação desses atletas.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir no esporte de alto rendimento, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento social** e com a efetivação de um **pacto pela vida**, promovendo a alocação eficiente de recursos e garantindo uma cidade mais saudável e atrativa para todos.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR